

IONEWS

Imprensa Oficial



DELIBERAÇÃO 30/CMDCA/2022 - 28 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Convocação da Conselheira Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 181ª Reunião Ordinária realizada no dia 28/06/2022, Ata 267ª;

Considerando a vacância da função de Conselheiro Tutelar, Gylize de Carvalho Ojeda por motivo de Licença médica da Conselheira Titular - no período de 3(três) dias.

Delibera:

Art. 1º Convocar a conselheira tutelar suplente por ordem de classificação a partir da terceira classificada:

Nádia Cristina Bureman - 3ª Suplente para atender a vacância do atestado médico pelo período de 20/06/2022 á 22/06/2022

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Adriana Leite Loureiro

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c2610c99

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>